# Despacho (extrato) n.º 663/2014

Por despacho de 16 de dezembro de 2013 do Ex.<sup>mo</sup> Tenente-General Ajudante-General do Exército, proferido no uso de competência delegada:

Sílvia da Silva de Sousa, assistente da área hospitalar (Medicina Interna) do Mapa de Pessoal Civil do Exército/Polo de Lisboa do Hospital das Forças Armadas, é autorizada a cessar a relação jurídica de emprego público, por exoneração a seu pedido, a partir de 10 de janeiro de 2014, nos termos do n.º 1, alínea *b*) e n.º 2 do artigo 32.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

7 de janeiro de 2014. — O Chefe da Repartição, *Nuno Correia Neves*, COR INF.

207515491

# FORÇA AÉREA

# Direção de Pessoal

#### Despacho n.º 664/2014

# Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

#### Quadro de Sargentos OPCART

SMOR OPCART RES-Qpfe 018365-C Carlos Alfredo Fontainha Antunes — MOB

- 2 Conta esta situação desde 29 de dezembro de 2013.
- 3 Transita para o ARQC desde a mesma data.

30 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata, MGEN/PILAV.*207516439

# Despacho n.º 665/2014

# Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

### Quadro de Sargentos SAS

SMOR SAS RES-QPfe 018865-E Joaquim Vasco Oliveira Alves — MOB

- 2 Conta esta situação desde 30 de dezembro de 2013.
- 3 Transita para o ÁRQC desde a mesma data.

30 de dezembro de 2013. — Por delegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata*, MGEN/PILAV. 207517127

# Despacho n.º 666/2014

# Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de

agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/2005, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/2006, de 22 de dezembro:

#### Quadro de Sargentos SAS

SAJ SAS RES-QPfe 035826-G José Manuel Lima Moreira — MOB.

- 2 Conta esta situação desde 31 de dezembro de 2013.
- 3 Transita para o ARQC desde a mesma data.

6 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, *José Alberto Fangueiro da Mata, MGEN/PILAV.*207517281

# Portaria n.º 28/2014

### Artigo único

1— Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro, e em conjugação com o n.º 11 do Artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:

#### Quadro de Oficiais PILAV

TGEN PILAV RES-QPe 001982-J Alfredo dos Santos Pereira da Cruz — M. Alto

- 2 Conta esta situação desde 23 de dezembro de 2013.
- 3 Transita para o ARQC desde a mesma data.

23 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

207516341

# Portaria n.º 29/2014

# Artigo único

1— Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro, e em conjugação com o n.º 11 do Artigo 27.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro:

# Quadro de Oficiais PILAV

TGEN PILAV RES-QPe 001384-G, Carlos Manuel Freitas de Castro Leal — STJ

- 2 Conta esta situação desde 23 de dezembro de 2013.
- 3 Transita para o ARQC desde a mesma data.
- 23 de dezembro de 2013. O Chefe do Estado-Maior, *José António de Magalhães Araújo Pinheiro*, general.

207515661

### Portaria n.º 30/2014

# Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea c) do n.º 1 do Artigo 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Artigo 3.º do último diploma e

a norma interpretativa estatuída no Artigo 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

#### Quadro de Oficiais TPAA

MAJTPAA RES-QPe023175-E António Manuel Pereira dos Santos—DS

- 2 Conta esta situação desde 31 de dezembro de 2013.
- 3 Transita para o ÁRQC desde a mesma data.

31 de dezembro de 2013. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, José Alberto Fangueiro da Mata, MGEN/PILAV.

### Portaria n.º 31/2014

#### Artigo único

1 — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado passe à situação de reforma, nos termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 159.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de setembro, tendo em consideração as disposições transitórias previstas no Art.º 3.º do último diploma e a norma interpretativa estatuída no Art.º 2 do Decreto-Lei n.º 239/06, de 22 de dezembro:

#### **Ouadro de Oficiais TODCI**

TCOR TODCI RES-QPfe 035837-B Francisco Manuel Eusébio de Oliveira - MOB

- 2 Conta esta situação desde 31 de dezembro de 2013.
- 3 Transita para o ARQC desde a mesma data.

6 de janeiro de 2014. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Diretor, José Alberto Fangueiro da Mata, MGEN/PILAV. 207517232

# MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

# Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna

# Despacho n.º 667/2014

- 1 Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.°s 1, 2 e 3 do artigo 11.° e no artigo 12.° do Decreto -Lei n.° 11/2012, de 20 de janeiro, designo como secretária pessoal do meu gabinete Ana Rita Poppe Leite Pereira de Seabra Vaz Pinto.
- 2 Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho que produz efeitos a partir de 30 de dezembro de 2013.
- 3 Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.
- 3 de janeiro de 2014. O Secretário de Estado da Administração Interna, João Rodrigo Pinho de Almeida.

# **NOTA CURRICULAR**

Nome: Ana Rita Poppe Leite Pereira de Seabra Vaz Pinto

### II. Habilitações Literárias

12° Ano (Colégio Princesa Isabel, no Rio de Janeiro)

Frequência do 1° ano da Faculdade Gama Filho, no Rio de Janeiro, na modalidade Educação Física

Portugal—Curso de Design de Moda (IADE — Instituto de Arte e Design)

# III. Experiência Profissional

1988—1989 Agência de Viagens "Galáxia" Operadora de Turismo

1989 - 1991 Revista ELLE Assistente Produção de Moda

1991 — 1994 Companhia de Seguros Tranquilidade

Integrada no Gabinete GES (Grupo Espírito Santo), tendo como função Assistente de Direção e apoio a clientes

1997 — 1998 Companhia de Seguros Tranquilidade Direção de Marketing — Assistente de Direção 1998—1999 Direção de Grandes Clientes e Corretores Gabinete

GES — Assistente de Direção e Apoio a Clientes

1999—2002 Direção de Grandes Clientes e Corretores "Gabinete Employee Benefits "— Gabinete de Apoio à Direção — Seguros de Saúde e Vida

2002-2004 Direção de Grandes Clientes e Private "Núcleo de Apoio Logístico e Comercial "- Gabinete de apoio comercial e administrativo

2005 XVII Governo Institucional — Ministério da Justiça Secretária do Ministro

2010 – 2011 XVIII Governo Institucional — Ministério da Cultura Secretária do Chefe de Gabinete

2011 — 2013 XIX — Governo Institucional — Ministério da Administração Interna

Secretária do Secretário de Estado da Administração Interna

207512453

# Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

# Despacho n.º 668/2014

#### Lista n.º 95/13

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 16 de dezembro de 2013, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data nascimento
Adriana Leite dos Santos  Elizangela Gomes da Silva  Maycon Douglas Gomes da Silva  Fabiana Ferreira Figueira.  Guilherme Rodrigues da Silva  Camila Rodrigues da Silva.  Charles Souza Costa  Paulo Miguel Geronimo da Silva.  Maria Isabel de Souza Ribeiro  Edevaldo Pereira Barreto	13-05-1980 04-04-1973 31-05-1995 14-08-1970 04-08-1994 21-04-1986 25-09-1985 23-11-1947 10-01-1959 19-01-1966

7 de janeiro de 2014. — Pelo Diretor Nacional, a Coordenadora do Gabinete de Apoio às Direções Regionais, Paula Alexandra Galvão de Oliveira da Velha, inspetora.

207517598

### Despacho n.º 669/2014

# Lista n.º 94/13

Por despacho do Secretário de Estado da Administração Interna de 16 de dezembro de 2013, foi concedido o Estatuto de Igualdade de Direitos e Deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, e nos termos do artigo 15 da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000 de 14 de dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de julho, aos cidadãos brasileiros:

Nome	Data de nascimento
Maria Rita Felipe de Oliveira Ferreira. Andrielly Elkeitt Ferreira. Romulo Cezar Santos. Edmara Aparecida da Silva Duarte William Niels Nagy Edineia Monteiro de Paula Nagy Alexander Macrim Souza da Silva	23-03-1971 21-09-1978 11-04-1980 15-08-1966 07-12-1964 14-01-1977 11-01-1977